



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### Estrutura Orçamentária

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	01	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b> Câmara Municipal
02	01 02 03	<b>EXECUTIVO</b> Gabinete do Prefeito Procuradoria Jurídica Assessoria Planejamento
03	01 02 03 04	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> Departamento de Recursos Humanos Departamento de Contabilidade Departamento de Tesouraria Departamento de Tributação
04	01 02 03	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO</b> Departamento de Obras Públicas e Construções Departamento de Almoarifado e Serviços Gerais Departamento de Limpeza Pública e Urbanismo
05	01 02	<b>SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA</b> Departamento de Serviços de Saúde Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
06	01 02	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b> Departamento de Ensino Departamento de Esportes e Eventos
07	01	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b> Departamento de Desenvolvimento de Indústria, Comércio e Agropecuária
08	01	<b>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Fundo Municipal de Assistência Social
09	99	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> Reserva de Contingência

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	01	<b>PODER EXECUTIVO - SAMAE</b> Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## Programas de Governo – ANEXO II

### 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Órgão/Programa	Objetivos
<b>01.01 – Manter as instalações do Legislativo</b>	Manter a estrutura física e administrativa, realizando o pagamento das despesas com pessoal e subsídio dos vereadores, obrigações patronais, assim como outras despesas de material de consumo, serviços de pessoas físicas e jurídicas, no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.
<b>01.02 – Reposição do índice da inflação na Forma do artigo 37 em seu inciso X da C.F.</b>	Promover de acordo com as normas vigentes o reajuste salarial dos servidores e vereadores na forma do índice de inflação verificado, observado o disposto no artigo 16 e 17 da LC 101/2000.
<b>01.03 – Contratação de Pessoal para o quadro e serviços Técnicos especializados e de informática</b>	Implantação de Sistema Computadorizado visando à modernização dos serviços de controle interno do Legislativo, quanto aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e contratação de Pessoal para suprir eventuais necessidades de serviços do legislativo.
<b>01.04 – Aquisições de Veículos e Equipamentos de Informática</b>	Aquisição de Veículo para ao Legislativo Municipal, visando um melhor rendimento para os trabalhos do Legislativo; aquisição de equipamentos de informática visando modernização do sistema do legislativo municipal, e outros equipamentos que se fizerem necessários.
<b>01.05 – Aquisição de Mobiliários em Geral.</b>	Aquisição de móveis e utensílios para manutenção do Legislativo Municipal.
<b>01.06 – Divulgação de Atos Oficiais do Legislativo no período.</b>	Divulgar os atos oficiais do Legislativo, dentro das normas estabelecidas.
<b>01.07 – Concessão de Diárias do Legislativo.</b>	Conceder diárias ao presidente, vereadores, e funcionários quando em serviço ou representação do legislativo municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## 02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Órgão/Programa	Objetivos
<b>02.01 – Reforma, Ampliação e Manutenção das Instalações. dos Próprios Públicos</b>	Proceder a estudos visando a reforma, ampliação e manutenção dos Próprios Públicos em condições de abrigar todas as unidades administrativas diretas e indiretas, adequando para a evolução dos serviços internos e para o atendimento à população.
<b>02.02 – Assessoramento Superior</b>	Atender o pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, obrigações patronais, no desempenho de suas funções diárias, execução dos serviços de apoio as atividades da unidade, incluindo os serviços de transporte, diárias, divulgações, estadias, aquisição de materiais e serviços de pessoas físicas e jurídicas.
<b>02.03– Reequipar as instalações do Gabinete e Aquisição de Veículo Oficial</b>	Dotar o Gabinete de móveis, utensílios e equipamentos necessários ao atendimento da unidade, bem como a aquisição de um veículo oficial para o Poder Executivo.
<b>02.04 – Divulgação dos Atos Oficiais do Município.</b>	Divulgar e Publicar as Leis e os Atos Oficiais do Município, dentro das normas estabelecidas.
<b>02.05 – Implementação e Manutenção da Segurança Pública.</b>	Promover junto ao Conselho Comunitário de Segurança, o firmamento de convênios e ou cooperação técnica financeira com o Conselho Municipal de Segurança, visando melhor atendimento e eficiência dos serviços de segurança oferecidos pelo policiamento civil e militar a população, valendo-se da estrutura organizacional prevista na Lei Orgânica Municipal.

## 03 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Órgão/Programa	Objetivos
<b>03.01 – Manutenção dos Serviços Administrativos</b>	Assessorar o Governo Municipal, aperfeiçoando o sistema de planejamento, incentivo ao treinamento de recursos humanos, controle dos serviços administrativos e atividades de apoio ao equilíbrio da administração, incluindo os serviços de transporte e passagens, diárias, estadias, comunicação, limpeza e a aquisição de materiais e serviços.
<b>03.02– Reequipar a Unidade.</b>	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários para manter o bom desenvolvimento das atividades da unidade administrativa.
<b>03.03 - Reciclagem, capacitação e Treinamento do Pessoal; Garantir o disposto no art. 37 e inciso X da C. F.; Suprimento do Quadro Funcional</b>	Melhora das condições de trabalho e mão de obra. Aprimoramento e racionalização dos serviços Administrativos mediante cursos de especialização juntos ao TCE, as Secretarias do Estado e demais órgãos ministrantes; Realizar a reposição da Inflação aos vencimentos dos Servidores e Agentes Políticos de acordo com a Constituição Federal; Realização de Concurso Público para suprimento de vagas no quadro funcional e estudo para a possibilidade da adequação dos Planos de Cargos e Salários;
<b>03.04- Contribuição ao Pasep</b>	Contribuir na forma da Lei para o Pasep em cumprimento das disposições do Decreto Federal n. 71.618 de 26 de dezembro de 1972.
<b>03.05 – Encargos com Pensionistas</b>	Cumprir os pagamentos das despesas oriundas de proventos de pensão, conforme determina a Lei.
<b>03.06- Encargos com Inativos</b>	Cumprir o pagamento de despesas oriundas de proventos de aposentadoria conforme determina a Lei.
<b>03.07- Encargos com Sentenças Judiciais.</b>	Para atender as despesas com encargos de sentenças judiciais, oriundas de precatórios judiciais.
<b>03.08– Promover ações administrativas e Judiciais: e serviços</b>	Promover e efetivar a Cobrança Executiva da Dívida Ativa; Revisão e atualização da Legislação codificada; Racionalização do fluxo de papéis e documentos; Reforma, Adequação e Conservação de Próprios Públicos; Aperfeiçoar o Sistema



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

<b>públicos de infraestrutura pública; Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>	de controle do Patrimônio Municipal; Aquisição e Desapropriações de Imóveis de interesse público; Aperfeiçoamento do sistema de planejamento, orçamento e sua execução financeira e patrimonial; Proteção do patrimônio histórico, cultural e artístico do município.
<b>03.09– Reequipar o Departamento da Fazenda e Melhorar o Sistema de Arrecadação</b>	Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades visando a melhoria das condições de trabalho no atendimento ao público e do Controle Interno, aperfeiçoamento dos processos de arrecadação Municipal
<b>03.10 – Controle Interno e Externo</b>	Realizar a coordenação e o controle da escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação das subvenções e renúncia das receitas, nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, e da Lei da Responsabilidade Fiscal.
<b>03.11 –Recadastramento Imobiliário, Revisão e Atualização do C.T.M.,</b>	Proceder o recadastramento imobiliário visando à atualização das informações do cadastro imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobrança do IPTU; Revisão e Atualização do Código Tributário do Município, Código de Posturas e de Obras do Município;
<b>03.12 – Criação de Cargos, Reforma Administrativa, e realização de Teste Seletivo e de Concurso Público.</b>	Dentro das necessidades do município, efetuar a criação de cargos públicos, efetuar reforma administrativa, e realização de testes seletivos e ou concursos públicos observando as disposições legais.

## 04 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Órgão/Programa	Objetivos
<b>04.01-Manutenção da Divisão de Máquinas e Equipamentos</b>	Cumprir com o Plano de Urbanização Municipal, conservação e abertura de logradouros públicos, estradas vicinais, bem como o pagamento de pessoal, obrigações patronais, despesas de viagens, diárias, combustíveis aquisição de materiais e serviços necessários ao bom desempenho da unidade administrativa.
<b>04.02- Aquisição de Ferramentas e Acessórios</b>	Promover a aquisição de diversas ferramentas e acessórios para o almoxarifado e oficina para a manutenção de máquinas e equipamentos.
<b>04.03-Pavimentação de vias urbanas e de manutenção das existentes "tapa buracos"</b>	Pavimentar vias urbanas com a canalização de águas pluviais nos bairros periféricos desprovidos deste melhoramento; Realizar a operação "tapa buracos" para readequação das vias públicas;
<b>04.04 – Construção de Praças e Jardins</b>	Ampliação, reforma, adequação das áreas verdes e da Praça Central da cidade no sentido de oferecer melhores condições de vida a população; construção de uma praça nas proximidades do bairro Vila Nova.
<b>04.05 – Alargamento das calçadas nas vias centrais e da periferia da cidade</b>	Melhorar as condições de tráfego de pedestre na região central e do perímetro urbano da cidade, promovendo o alargamento e a eliminação de barreiras arquitetônicas nas calçadas da cidade.
<b>04.06 – Implantação de Centros de Lazer nos Bairros</b>	Implantar nos Bairros periféricos pontos de encontro, de referência e de convívio social junto às escolas, praças, parques, playgrounds, igrejas, construção de barracões comunitários etc.
<b>04.07 – Ampliação e Construção de Viveiros de mudas</b>	Ampliação do viveiro existente para fornecer mudas a serem usadas na arborização da cidade e remodelação das praças, parques públicos, e matas ciliares.
<b>04.08 – Aquisição de Equipamentos e</b>	Aquisição de Equipamentos e Maquinários para o Aterro Sanitário, terceirização de prestação de serviços compatíveis, e manutenção do Aterro Sanitário Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

<b>Maquinários; terceirização de serviços e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal</b>	
<b>04.09 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública</b>	Coordenar em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento, para dar uma melhor comodidade para comunidade carente, e ampliação da rede de energia da Avenida João Carvalho de Mello até a Vila Rural Boa Esperança.
<b>04.10– Implantação do Núcleo Industrial</b>	Implantar o núcleo industrial buscando otimizar os investimentos de infraestrutura, ampliando o mercado de colocação de mão-de-obra.
<b>04.11– Ampliação da Rede Telefônica e implantação do Sistema de Telefonia Celular</b>	Coordenar em conjunto com a Cia. Telefônica a ampliação de linhas telefônicas objetivando melhorar os meios de comunicação do Município e implantação do Sistema de Telefonia Celular.
<b>04.12– Implantação, manutenção e reformas das guias, bueiros, sarjetas e drenagem de águas pluviais</b>	Melhorar as condições de tráfego de veículos e passageiros no sentido de oferecer condições de moradias e instalações de estabelecimentos e de serviços; Estudos sobre a viabilidade de drenagem superficial de águas, bem como a manutenção e ampliação das sarjetas, guias e bueiros, evitando assim alagamentos.
<b>04.13 – Construção de Pontes e Bueiros Na Zona Rural e Urbana</b>	Construção e recuperação de pontes e bueiros, situados na zona rural e Urbana de nosso município, proporcionando melhor comodidade no transporte da safra agrícola, no transporte de estudantes da zona rural, e no dia a dia dos Municípes.
<b>04.14 – Arborização da Cidade</b>	Arborizar vias, praças e jardins da cidade visando melhorar o clima tornando-o mais ameno.
<b>04.15 – Obras Públicas</b>	Implementar estudos sobre a elaboração de projetos para construção de obras de interesse municipal objetivando a padronização de construções em termos de racionalização e otimização de recursos.
<b>04.16 – Equipar o Departamento; Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos Rodoviários</b>	Equipar o Departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades tais como: linhas telefônicas, mapotecas, móveis, utensílios e outros; Equipar o Departamento com tratores de trabalho pesado, caminhões e veículos necessários ao bom desempenho das atividades, objetivando permitir a realização de obras viárias no perímetro urbano e rural.
<b>04.17 – Construção de Moradias</b>	Estimular a criação de Cooperativas Habitacionais, implantar programas de venda de lotes urbanizados, bem como manter entendimento com as esferas Estadual e Federal no sentido de construir novos núcleos residenciais objetivando o atendimento à população de baixa-renda (Projeto de Desfavelamento), (Art. 23, IX da Constituição Federal).
<b>04.18 – Readequação e Melhoramentos das Estradas Vicinais</b>	Planejar e executar o melhoramento, conservação e readequação de estradas vicinais objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola.
<b>04.19 – Alargamento de ruas e avenidas</b>	Alargamento de ruas e avenidas a fim de dar melhores condições de tráfego de pedestres e veículos proporcionando maior segurança a população.
<b>04.20 – Recuperação do Ribeirão Lajeado</b>	Elaboração de Projetos que visam a recuperação do Ribeirão Lajeado, dentro de nosso Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## 05 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Órgão/Programa	Objetivos
<b>05.01 – Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde</b>	Modernizar os prédios no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento com a aquisição de novos equipamentos para as unidades
<b>05.02 – Ampliação da frota de veículos</b>	Dotar o Departamento de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual em locais desprovidos de assistência médica
<b>05.03 – Aquisição de equipamentos ambulatoriais</b>	Oferecer às equipes médicas melhores condições de trabalho com a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, odontológicos, cirúrgicos e de enfermagem.
<b>05.04 – Aquisição de Móveis e Utensílios</b>	Aquisição do mobiliário necessário as instalações de novas unidades bem como melhorar as instalações das unidades já existentes com o objetivo de racionalizar os serviços
<b>05.05 – Implantar ou melhorar o Sistema de Avaliação e controle dos Serviços de Saúde, e Atendimento Preventivo e Promover Avaliações Periódicas no Quadro de Funcionários.</b>	Controlar ou implantar forma mais eficiente de prestação de serviços, tanto da rede pública quanto da rede privada prestadora de serviços contratados, visando maior eficiência e agilidade no sistema; Serviço de supervisão técnica de Postos de Saúde e Odontológicos; Assistência odontológica, inclusive tratamento preventivo a população carente (creches, escolas, população), assim como, tratamento médico preventivo, e efetuar periodicamente avaliação no quadro de funcionários, visando uma melhor qualidade do desenvolvimento funcional dentro da administração.
<b>05.06 – Atendimento especializado para deficientes físicos, sensoriais ou mentais</b>	Manter, de forma integrada com a Promoção Social, programas de atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, objetivando sua integração à sociedade, propiciando-lhes condições de trabalho e subsistência.
<b>05.07 – Implantar Programas de Atendimento Infantil</b>	Desenvolver programas de assistência infantil através de atendimento específico de pediatria com hospitalização de pequena duração em companhia das mães.
<b>05.08 – Implantação de Ambulatórios Especializados</b>	Implementar sistema extra-hospitalar para tratamento de doentes mentais por psicose, alcoolismo e drogados, através de convênios com entidades especializadas situadas no Município ou fora dele. Garantir ao idoso, assistência médica, psicológica e social através de programas integrados com a Promoção Social.
<b>05.09 – Implementar Programas de Saúde Ocular</b>	Desenvolver junto aos estabelecimentos escolares da rede pública e entidades de serviços, programas de assistência oftalmológica no sentido de tratar ou corrigir os defeitos da visão.
<b>05.10 – Implementar o Programa de Assistência a Saúde do Idoso</b>	Implementar o Programa de fornecimento gratuito aos aposentados que recebam um salário mínimo, ou menos, os remédios necessários à manutenção de sua saúde.
<b>05.11 – Implementar Programas de medicamentos para hipertensos e diabéticos e prioridades a gestantes</b>	Desenvolver junto aos agentes comunitários de saúde a manutenção e cadastramento dos usuários de medicamentos para hipertensão arterial e diabetes para controle de sua saúde física, estudo e implantação de programa, dando prioridade a atendimento para gestantes, com palestras para adolescentes e atendimento integral a gestação, estabelecendo um dia especial, por mês, para atendimento exclusivo a gestantes de riscos
<b>05.12 – Implantação do Sistema de Rede de Esgotos e Tratamento de Esgotos Sanitários; Implementação de Limpeza e construção de Módulos Sanitários e</b>	Implementação do Sistema de Rede de Esgotos e Tratamento de Esgotos Sanitários em convenio com as esferas de governos Federal e Estadual, visando atender e melhorar as condições de vida e saneamento da população do município; Implementar ao saneamento através da limpeza de fossas onde não possui esgotos, e Construção de Módulos Sanitários para ampliação do atendimento às pessoas carentes, ausentes de saneamento básico; Implementação e Manutenção da Política Sanitária, com o aumento do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

<b>Manutenção da Política Sanitária, ampliação do Sistema de Água.</b>	saneamento básico através da ampliação, reforma e manutenção sistema de abastecimento de água, assim como aumento das instalações de análise químicas de tratamento de água, ampliação, reforma e manutenção dos poços artesianos na zona urbana e rural com a ativação e manutenção dos mesmos
<b>05.13 – Reestruturação e Ampliação do Matadouro Municipal; Aquisição de Veículos.</b>	Melhorar as condições de transporte, abate de bovinos e suínos para o consumo interno de forma a facilitar a operacionalidade dos trabalhos, com a manutenção dos serviços; estudo para a reforma e ampliação dos equipamentos, a fim de atender às condições de higiene e qualidade determinadas pelas normas vigentes, bem como oferecer maior segurança e condições para aqueles que ali trabalham e os beneficiados com os serviços prestados.
<b>05.14 – Reequipar e Modernizar as instalações; Implementar o Sistema de Informatização da Saúde Pública.</b>	Dotar o Departamento com equipamentos e Sistemas informatizados necessários ao desempenho de suas atividades e no cadastramento de usuários do Sistema Único de Saúde, através do cartão do SUS; e demais programas assistenciais;
<b>05.15 – Aquisição de veículos para a secretaria.</b>	Promover a aquisição de veículos a fim de melhorar o atendimento básico emergencial no Município.
<b>05.16 – Contribuição aos Consórcios destinadas para Saúde</b>	Contribuir mensalmente com o Consórcios Intermunicipais de Saúde, através da contribuição mensal e extra-cotas.
<b>05.17 – Conceder Subvenção Social</b>	Promover a concessão de subvenção social a entidades com fins objetivos assistenciais, a fim de melhorar a qualidade de vida da população.
<b>05.18 – Aquisição de medicamentos básicos e manutenção da Farmácia Comunitária</b>	Promover a aquisição de medicamentos básicos para manutenção da Farmácia Básica a fim de atender a população carente do município.
<b>05.19 – Manutenção do Posto de Saúde Municipal</b>	Para atender com a manutenção dos serviços de saúde, assistência médica e odontológica, e laboratorial, bem como o pagamento de pessoal, obrigações patronais, despesas de viagem, diárias, transporte de pacientes, aquisição de medicamentos materiais e serviços necessários ao bom desempenho da unidade.
<b>05.20 – Gerenciamento e Manutenção da Santa Casa de Misericórdia Municipal, e aquisição de equipamentos e material permanente.</b>	Efetuar o gerenciamento e a manutenção da Santa Casa de Misericórdia Municipal, implantando vários tipos de atendimento a população no âmbito da saúde, aquisição de equipamentos e material permanente para suprir as necessidades da referida entidade.
<b>05.21 – Contratação de Técnicos especializados para prestação de serviços na área da saúde.</b>	Contratação de técnicos especializados para suprir as necessidades da secretaria para atendimento a pessoas necessitadas de atendimento na área da saúde, tais como médicos clínico geral, enfermeiros, auxiliares, fonoaudióloga, médico pediatra, dentistas, etc.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Órgão/Programa	Objetivos
<b>06.01 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares do ensino infantil.</b>	Dar assistência educacional, médica e alimentar através da manutenção dos serviços; Estudo, construção e instalação de Escolas e creches, em convenio com as esferas estaduais e federais.
<b>06.02 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares destinados à Pré-escola</b>	Aumentar o número de vagas neste nível de ensino oferecendo assistência educacional, médica e alimentar a crianças de 4 a 5 anos de idade. Este nível de ensino preferencialmente deverá ser desenvolvido junto ao ensino fundamental
<b>06.03 – Construção, reforma e ampliação de prédios destinados ao Ensino Fundamental; Implementação e ampliação do Programa de Assistência ao Educando</b>	Desenvolver em Cooperação com os Governos do Estado e Federal para construção de prédios escolares destinados ao ensino fundamental (1º grau) a fim de atender a demanda neste grau de ensino; Implementar o Programa de Informatização de Escolas; Implantar e ampliar o Programa de Assistência ao educando com a distribuição de materiais escolares, remédios, exames laboratoriais.
<b>06.04 – Criação e Instalação de Cursos de Especialização Técnica Profissionalizantes</b>	Desenvolver em convênios com o SENAI, SENAC , CEFET e outras Instituições cursos profissionalizantes de curta e média duração objetivando melhorar as condições de vida da população através da qualificação profissional para entrada no mercado de trabalho, convênio com instituições de ensino superior, e cursos para professores do quadro do departamento de educação.
<b>06.05 – Manutenção, Ampliação e Adequação do Transporte Escolar Municipal;</b>	Desenvolver, manter, ampliar e adequar a racionalização do Transporte Escolar do Município, tornando-o adequado ao transporte dos alunos da zona rural e urbana do município; Proporcionar ajuda de custo aos universitários que estudam fora do município, com subsídio parcial ou total do transporte;
<b>06.06 - Manutenção e Adequação do Ensino Fundamental com Treinamento de Pessoal; Implantação do projeto piloto.</b>	Manutenção e adequação do Ensino Fundamental com a aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos assim como treinamento de pessoal com cursos de formação continuada e outros; Implementar o projeto piloto no ensino municipal, com estudos da viabilidade do período integral nas escolas, ampliação do ensino fundamental para atendimento em tempo integral gradativamente.
<b>06.07 – Manutenção de Programas próprios e do E.J.A. e classes para o alfabetização; Incentivo a Educação de crianças portadoras de necessidades especiais; Implementação de Programa Bolsa Escola.</b>	Erradicar o analfabetismo no Município através da instalação de classes para a alfabetização de adultos com o ensino supletivo em parceria com o os Governos Federal e Estadual; Incentivar e manter os programas de preservação e reabilitação de crianças excepcionais e melhoramento da alimentação, da frequência e do aprendizado, custeando gastos através de convênios junto a APAE; Implementação, ampliação e manutenção do Programa Bolsa Escola com supervisão da Secretaria de Educação
<b>06.08 – Construção, Manutenção, Reforma e Adequação de Campos de Futebol dos bairros rurais, Centros Esportivos e Quadras Poliesportivas.</b>	Descentralizar e melhorar em parcerias com os Governos Federal e Estadual, as atividades desportivas com a construção, manutenção, reforma e adequação de parques desportivos recreativos, quadras poliesportivas e ginásios de esportes em locais estratégicos, no sentido de incentivar a prática esportiva em todas as suas modalidades beneficiando todas as faixas etárias da população; Melhorias na infraestrutura dos campos de futebol dos bairros.
<b>06.09 – Desenvolver, Implementar, Promover</b>	Estabelecer um calendário esportivo no sentido de oferecer a população, durante todo o ano, eventos esportivos, torneios municipais e intermunicipais; Promover e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

<b>e Incentivar a realização de eventos esportivos, culturais municipais e intermunicipais.</b>	incentivar o Esporte Amador; Implementar e manter a escolinha de esportes; Implementar a aquisição de materiais esportivos e equipamentos para o Departamento de Esportes Municipal, desenvolvimento de atividades culturais.
<b>06.10 – Aquisição de Veículos para secretaria e para a Manutenção do transporte escolar municipal.</b>	Aquisição de veículos para utilização no transporte de alunos, procurando propiciar melhor comodidade aos alunos da rede municipal de ensino, e aquisição de veículo para secretaria de educação para suprir as necessidades de transporte em cursos, palestras, reuniões.
<b>06.11 – Aquisição de Mobiliário em Geral e de Equipamentos e Material Permanente.</b>	Aquisição de equipamentos de informática para o departamento de Educação Municipal e mobiliário em geral para manutenção da unidade de educação municipal, escolas municipais, laboratório de informática e do Projeto Alfa digital.
<b>06.12 – Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Fanfarra, Coral e Oficina de Teatro Municipal.</b>	Aquisição de equipamentos para a fanfarra municipal, e manutenção dos equipamentos já existentes, aquisição de uniformes e afins, apoio ao coral e teatro municipal, a fim de promover o nome de nosso município no âmbito intermunicipal e estadual.
<b>06.13 – Aquisição ou Desapropriação de Terrenos</b>	Aquisição ou desapropriação de terrenos para construção do Centro Cultural Municipal, proporcionando a comunidade, local adequado para apresentações artísticas e culturais no município.
<b>06.14 - Implantação de Projetos de incentivo a leitura, aquisição e adequação a veículos para projeto.</b>	Adequação de um veículo para percorrer escolas rurais municipais e bairros oportunizando o acesso a leitura a toda população.
<b>06.15 – Aquisição de equipamentos, Livros e Materiais para Biblioteca Municipal e manutenção.</b>	Implementação e adequação da biblioteca municipal, objetivando o incentivo a leitura e ao conhecimento.
<b>06.16 – Aquisição e Instalação de Parque Infantil – Escolas Municipais e Praças.</b>	Propiciar as crianças um espaço onde possam brincar e desenvolver suas habilidade motoras e de socialização.
<b>06.17 – Contratação de Pessoal Especializado em Artes Cênicas para atuação na área de educação cultura e esportes.</b>	Desenvolver, manter e ampliar com a contratação de profissionais mais talentos do município.
<b>06.18 – Criação de Programa de Incentivo ao Professor.</b>	Criar através de projetos que venham premiar os professores que se destacarem nas suas experiências pedagógicas.
<b>06.19 – Contratação de empresas especializadas para avaliação do ensino fundamental.</b>	Avaliar a qualidade do ensino municipal para obtenção de resultados para serem traçadas as metas para a rede municipal de ensino fundamental.
<b>06.20 – Estabelecer parcerias com entidades privadas de fins esportivos e culturais.</b>	Fazer parcerias com entidades para implantar e incentivar e desenvolver o esporte e a cultura no município.
<b>06.21 – Implantação e Aquisição de programas de informática – controle interno.</b>	Implantar programas de informática objetivando um controle preciso do fluxo de diversos materiais da secretaria de educação, bem como banco de dados de todos os setores educacionais.
<b>06.22 – Implementação Merenda Escolar</b>	Manter e enriquecer a oferta da merenda escolar, adquirindo gêneros que supram as necessidades dos alunos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

<b>06.23 – Manutenção do Ensino Supletivo e classes de alfabetização de adultos e implantação do programa próprio do E.J.A. e materiais didáticos e pedagógicos para manutenção.</b>	Aquisição de materiais didáticos pedagógicos para educação de jovens e adultos e educação infantil, proporcionando assim uma melhor qualidade nestes níveis de ensino.
--	--

## 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Órgão/Programa	Objetivos
<b>07.01 – Reforma, Instalação e manutenção do Centro Permanente de Exposição e Eventos.</b>	Promover a instalação, a reforma e a manutenção do Centro Permanente de Exposição e Eventos; Incentivar o turismo no município com a divulgação das Festas tradicionais municipais;
<b>07.02 – Desenvolver, Implementar e Celebrar convênios com o Governo do Estado, Federal e Associações para realização de eventos.</b>	Estabelecer um calendário turístico no sentido de oferecer a população, durante todo o ano, atrações turísticas tais como: festivais, feiras, rodeios, etc., em convênio com o Estado, União e Associações para incentivar a realização dos mesmos, bem como sindicatos.
<b>07.03 – Modernização dos Meios de Produção e Recuperação e do plantio</b>	Oferecer aos interessados, assistência técnica a ser obtida junto a institutos e entidades de pesquisa e ensino (Embrapa, Emater, IAPAR e universidades) visando aumento da rentabilidade; com a implementação e incentivo a inseminação artificial e melhoramento genético do rebanho; Recuperação do plantio de café, através do espírito associativo, com atuação maior das cooperativas já existentes.
<b>07.04 – Implantação, ampliação e manutenção dos programas e incentivos a produção agropecuária; Implantação e readequação de áreas de preservação ambiental; Incentivo ao pequeno produtor, firmar convênios e / ou cooperação técnica com institutos.</b>	Implantação do fomento a produção agropecuária; Incentivar produção de hortifrutigranjeiros; Incrementar a produção de mudas e sementes; Incentivar a piscicultura; criação de gado e incentivo com a inseminação artificial, Implantação de área de preservação ambiental; Incentivo a diversificação da produção agrícola; incentivo a avicultura; Recuperação e reforma de micro-bacias; reativar o Projeto de adequação e readequação de estradas rurais; Incentivo a telefonia e eletrificação rural em parceria com a Cia de Energia e de Telefones, junto com o Governo do Estado; Implementação e ampliação da Patrulha Mecanizada do município para melhor atender e incentivar o pequeno produtor rural; Incentivo ao programa de calcário e recuperação de solo; fornecendo gratuitamente a análise de solo aos produtores do município; Implementação do Programa de preservação do Meio Ambiente.
<b>07.05 – Assistência Financeira à Agricultura; Prosseguimento dos programas de correção do solo e meio ambiente (Micro Bacias)</b>	Coordenar a liberação de recursos junto a órgãos públicos e financeiros (Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Agricultura, Secretaria da Agricultura, Banco do Brasil, e demais Programas que vierem a serem implantados), para irrigação, compra de máquinas e implementos agrícolas, correção do solo, plantio, armazenamento e beneficiamento de produtos e recuperação de áreas degradadas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

<b>07.06 – Construção de Entrepasto para estocar produtos hortifrutigranjeiros em parceria com as Associações de Produtores</b>	Oferecer á população melhores condições de compra e abastecimento de produtos alimentícios, possibilitando aos pequenos produtores comercializar diretamente seus produtos a melhores preços do que os vigentes no comércio
<b>07.07 – Implementação e ampliação de ações para atrair novas indústrias; Incentivo pra implantação de agroindústrias; Implementação de Eventos; Promoção para a formação de mão-de-obra especializada.</b>	Implementar, ampliar e incentivar as ações para atrair investimentos na área industrial no município e para instalações de novas indústrias; Ações para a implantação de agroindústrias no município, incentivando e intermediando a instalação e financiamentos juntos as instituições financeiras governamentais (Banco do Brasil, Caixa Econômica, etc) visando a liberação de recursos; Incentivando e intermediando os programas de cursos profissionalizantes para a formação de mão-de-obra especializada; Ampliação e divulgação de eventos no município, firmar convênios com empresas no sentido de reciclagem e aperfeiçoamento para empresários de nosso município (Sebrae, Senai, Senac, etc.), locação de imóveis visando a instalação e geração de empregos e renda para o município, e conceder auxílio as Industrias, observando as disposições legais.
<b>07.08 – Implementação de Ações de Desapropriação para criação de Distritos Industriais no município</b>	Promover ações de Desapropriações para criação de Distritos Industriais no município, incentivando a implantação de industrias e agroindústrias no município, proporcionando o aumento do potencial de emprego no município, visando a melhoria de vida da população
<b>07.09 – Informatização do Departamento</b>	Dotar o Departamento de condições satisfatórias de trabalho possibilitando maior controle de suas atividades bem como manter um sistema integrado de informações de interesse da agricultura
<b>07.10 – Construção e Manutenção de Poços Artesianos, na Zona Rural Municipal.</b>	Elaboração de Projetos para construção de Poços artesanos nos Bairros Rurais Municipais, manutenção dos poços já existentes e manutenção da rede de distribuição, procurando proporcionar uma melhor comodidade aos moradores dos bairros rurais municipais.
<b>07.11 – Fimar Convênio com o Conselho Municipal do Meio Ambiente.</b>	Fimar convênio com o Conselho Municipal do Meio Ambiente (CONDEMA), para proporcionar melhores condições para o trabalho a ser desenvolvido pelo referido conselho, visto ser de suma importância esse trabalho para o município, aquisição de um veículo próprio para o conselho efetuar os trabalhos de vistoria, aquisição de equipamentos de informática, materiais de expediente, consumo e outras despesas que se julgar necessário para o bom andamento dos trabalhos.
<b>07.12 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente.</b>	Aquisição de veículos para secretaria; equipamentos de informática e outros que vierem a ser necessários para manutenção da mesma.
<b>07.13 – Aquisição de Imóveis para Implantação do Parque Industrial Municipal.</b>	Aquisição de terrenos para implantação do Parque Industrial, visando atrair novos grupos de empresários a se instalem no município, proporcionando assim a geração de novos empregos e renda.
<b>07.14 – Fimar Convênios com o Comércio local e de outros Municípios e incentivo a Associação Comercial.</b>	Fimar convênios com o comércio local e de outros municípios, proporcionando maior comodidade para a comunidade, e incentivar a associação comercial no sentido de oferecer promoções no comércio local nas datas comemorativas, dia das mães, dia dos pais, namorados, natal, etc.
<b>07.15 – Divulgação de Marketing.</b>	Divulgação de ações efetuadas da secretaria no período, a fim de manter a comunidade informada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## 08 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão/Programa	Objetivos
<b>08.01 – Firmar Convênios com as entidades assistenciais que prestam serviços à população Abatiaense</b>	Dar Continuidade dos Convênios de cooperação financeira com a Associação de Proteção Materno Infantil – APMI –, Associação Comunitária de Assistência Social de Abatiá – ACASA –, Associação de Assistência a Família – AAFAM –, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Asilo São Francisco de Assis, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no desenvolvimento de projetos e programas de assistência social cujos resultados tem mostrado êxito absoluto.
<b>08.02 – Implantar, Ampliar e Manter os programas de ação social do município, em convênio com as diversas esferas de governos e com recursos próprios do município; Promover o cadastramento da população carente</b>	Dar Continuidade aos projetos da área social do município, tais como da Rua para a Escola, Projeto Piá, distribuição de cestas básicas à população carente; distribuição de medicamentos a população carente do município; distribuição de consultas médicas, odontológicas e exames laboratoriais para pessoas carentes do município que será comprovado mediante atestado de pobreza e cadastradas na assistência social; e demais programas implantados ou que serão implantados, uma vez que os mesmos vêm sendo realizados com grande sucesso, proporcionando às crianças e adolescentes – em situação de risco social e pessoal – a oportunidade de viverem com dignidade no meio social.
<b>08.03 – Informatização do Departamento</b>	Dotar o Departamento de condições satisfatórias de trabalho, possibilitando maior controle de suas atividades, bem como, manter um sistema integrado de informações dos projetos de ação popular, e aquisição de equipamentos para informatização da secretaria.
<b>08.04 – Assistência Social Geral</b>	Erradicação da pobreza e da marginalização, e redução das desigualdades sociais nos termos do artigo 3º, III e artigo 23, X da Constituição Federal.
<b>08.05 – Assistência à Criança ao Adolescente e seus familiares.</b>	Assegurar à Criança e ao Adolescente em conjunto com a Família, à sociedade e ao Município com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal
<b>08.06 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.</b>	Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos industriais.
<b>08.07 – Construção, Ampliação e manutenção dos prédios do Programa de erradicação do trabalho Infantil – PETI e de outros Projetos</b>	Construção, ampliação e manutenção dos prédios de atendimento a crianças, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Creche, e Associação Comunitária de Assistência Social de Abatia – ACASA, Casa da Criança e outros.
<b>08.08 – Aquisição de Veículo para Secretaria de Ação Social</b>	Aquisição de veículo para secretaria a fim de sanar as dificuldades de transporte de pessoas carentes.
<b>08.09 – Criação Clube da Terceira Idade.</b>	Propiciar diversão aos idosos, com a realização de festas, bailes, jantares, trabalhos artesanais, culturais a melhorar a qualidade de vida da Terceira Idade.
<b>08.10 - Contratação de técnicos especializados.</b>	Contratação de Técnicos Especializados na área a assistência social a fim de suprir as necessidades da secretaria, assistente social, nutricionista, etc...

## 09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão/Programa	Objetivos
<b>99.99 – Reserva de Contingência</b>	Reserva de Contingência – para dar cobertura a eventuais situações de risco do município e correção de distorções de ordem orçamentária e financeira.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

---

<b>01 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE</b>	
<b>01.01 – Manutenção dos Serviços Administrativos</b>	Realizar pagamentos das despesas com pessoal, obrigações patronais, diárias, material de consumo, serviços de pessoas físicas e jurídicas. Elaborar projetos, construir, ampliar e reformar a sede administrativa. Reajustar os salários dos servidores, conforme norma vigente, observando os índices de infração e acordos coletivos, contratar pessoal, adequar Plano de Cargos e Carreira, incentivar treinamento dos servidores. Adquirir veículo, material de consumo, móveis, equipamentos de informática e outros necessários ao bom funcionamento e atendimento a população.
<b>01.02 – Operação e Manutenção do Sistema de Água</b>	Realizar pagamentos das despesas com pessoal, obrigações patronais, diárias, material de consumo, serviços de pessoas físicas e jurídicas. Reajustar os salários dos servidores de acordo com as normas vigentes observando os índices de inflação e acordos coletivos, contratar pessoal, adequar o plano de cargos e carreira e incentivar treinamento de servidores. Elaborar projetos, construir, ampliar, implantar e reformar unidades de captação, elevação, estação de tratamento, reservatórios, redes de sistemas de água e esgotos sanitários e perfuração de poços artesianos. Adquirir material de consumo, veículo, motocicleta, máquinas, equipamentos para a manutenção da frota, equipamentos de informática, laboratórios e outros que se fizerem necessários para melhorar e dar mais eficiência aos serviços prestados a população.
<b>01.03 – Contribuição ao Pasep</b>	Contribuição para formação do patrimônio do servidor público, em cumprimento ao Decreto Federal n. 71.618 de 26.12.1972.
<b>99.99 – Reserva de Contingência</b>	Reserva de Contingência – para dar cobertura a eventuais situações de risco do município.